CGA
FLS. 10

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA - 016/2013.
SECRETARIA: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania
ASSUNTO:- Possíveis irregularidades na execução do contrato de serviços e obras de construção de edificação do Fórum do Município de Pacaembu.

Sr. Presidente,

Em atendimento à determinação desta Presidência vimos apresentar e submeter a apreciação de V. Sª., relatório da diligência efetuada pelos Corregedores do Departamento de Inspeção em Obras relativo à obra em epígrafe, conforme segue abaixo:

Diligência

Diligência realizada em 13/07/2015 pelos corregedores Marco Antonio Feitosa e Jaime Yoshito Imai, na ocasião os corregedores foram recebidos pelo Engenheiro residente Aguinaldo Batista Fanaro, pelo coordenador Geraldo Martins Pasenow, ambos da CPOS e pelo Encarregado Administrativo Reinaldo Nery de Oliveira da empreiteira Provence Construtora Ltda.

Dados da Obra

Contrato - nº. 030/2010
Empresa contratada:- Provence Construtora Ltda
Valor do contrato com aditivos:- R$ 6.814.784,59
Ordem de início:- 20/12/2010
Previsão de término da execução:- 19/12/2013

Durante reunião com os representantes acima, foi informado a estes corregedores que a execução da obra esta conclusa e que naquela oportunidade existiam alem do responsável administrativo apenas 1 Funcionário que estava executando pequenos reparos constatados no período de avaliação.

Inspeção da obra

Durante diligência efetuada na obra foi possível constatar in loco que a mesma encontrava-se com a sua execução concluída, não se verificando pendências de execução e quanto ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o mesmo foi emitido sob o numero AVCB 166062, com data de 06 de fevereiro do ano em curso, fl. 68.

CGA
FLS 71

O fechamento do Fórum que se encontrava pendente quando de nossa última diligência aguardando a liberação do 7º Termo de Aditamento que previa alteração do valor contratual e ainda prorrogação do prazo de execução, foi completamente executado.

Fotos

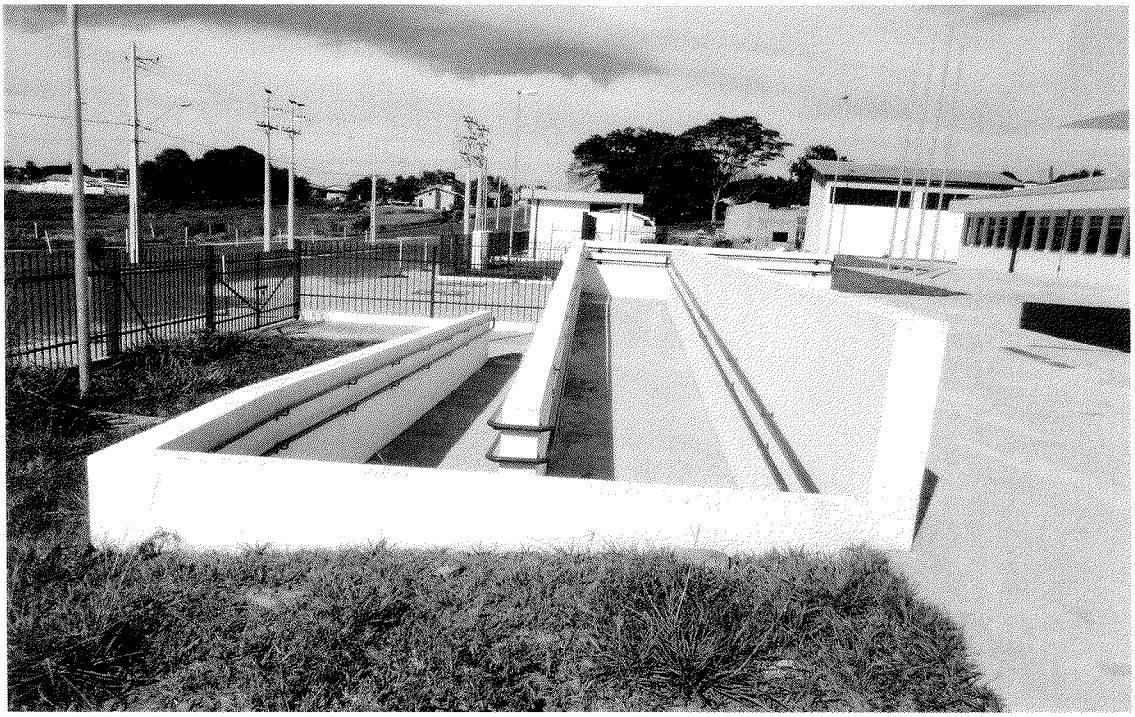

Acesso ao fórum com sistema de acessibilidade

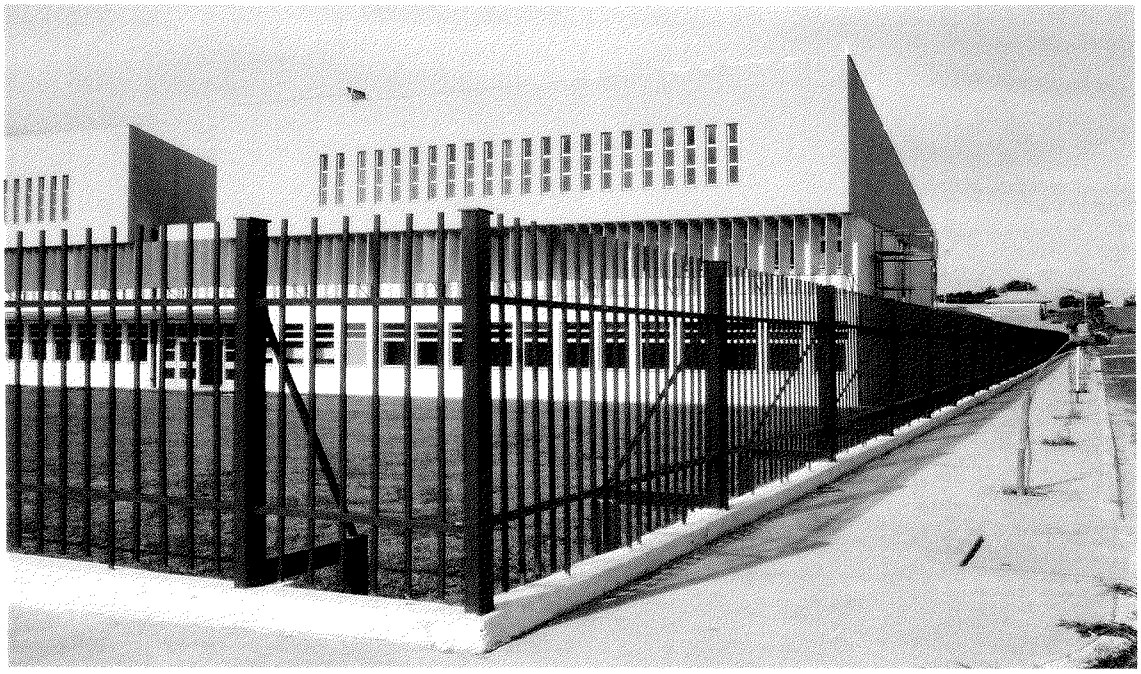

Vista parcial prédio com fechamento em grade

CGA
FLS 72

Vista parcial do Salão do Júri

Considerações finais

Foi constatado que as pendências apontadas em nossa diligência anterior foram sanadas, principalmente com a emissão do laudo de AVCB e o fechamento da área externa do empreendimento com gradil próprio, não existindo mais qualquer pendência de execução, o que gerou inclusive a expedição do competente Termo de Recebimento Provisório, datado de 13 de fevereiro de 2015, fl. 69.

Diante de todo o exposto entendem os corregedores signatários não mais existir justificativa para continuidade dos trabalhos correcionais envolvendo a obra em questão e portanto com a máxima vênia desta Presidência, vimos propor o arquivamento definitivo do procedimento em epígrafe.

CGA, aos 07 de agosto de 2015

Marco Antonio Feitosa

Jaime Yoshito Imai

C O R R E G E D O R E S

CGA
FLS 43
CGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA n.º **016/2013**

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: Possíveis irregularidades na execução do contrato de serviços e obras de construção de edificação de fórum do Município de Pacaembu.

1. Nos termos do relatório de fls. 70/72, expeça-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Justiça e da Defesa e Cidadania.
2. Instrua-se com cópias do relatório retro e do presente despacho.
3. No retorno, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo.

CGA, 17 de agosto de 2015

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE